



# JORNAL OFICIAL

Alumínio, 15 de Setembro de 2014

Distribuição gratuita

Orgão Oficial da Prefeitura



## Convite - Audiência Pública - LOA 2014

## Convite - Audiência Pública - Metas Fiscais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

AUDIÊNCIA PÚBLICA, em 30 de SETEMBRO DE 2014  
Local – AUDITÓRIO – PAÇO MUNICIPAL  
Início às 10:40 horas - término às 12:00 horas

AUDIÊNCIA PÚBLICA, em 30 de setembro de 2014  
Local – AUDITÓRIO - PAÇO MUNICIPAL  
Início às 10:00 horas - término às 10:30 horas

O Departamento Municipal de Finanças convida a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participar de Audiência Pública em cumprimento do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurando a transparência da Gestão Fiscal - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o exercício de 2015.

O Departamento Municipal de Finanças convida a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participar de Audiência Pública em cumprimento do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurando a transparência da Gestão Fiscal – METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2014.

ALUMÍNIO, 10 de SETEMBRO de 2014

ALUMÍNIO, 10 de setembro de 2014

LAVERIO RUSSO JUNIOR  
DIRETOR DO DEPTO. MUNICIPAL DE FINANÇAS

LAVERIO RUSSO JUNIOR  
DIRETOR DO DEPTO. MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Expediente**

Jornal Oficial do Município de Alumínio  
 Lei Municipal n.º 1.269, de 22 de dezembro de 2009  
 Redação e Diagramação - Assessoria de Imprensa  
 e-mail – imprensa@aluminio.sp.gov.br  
 Sede: Avenida Engenheiro Antônio de Castro Figueirôa, n.º 100, Vila Santa Luzia,  
 Alumínio – São Paulo  
 Fone/Fax: (11) 4715-5518  
 Periodicidade - Quinzenal  
 Tiragem - 1.000 exemplares  
 Empresa Gráfica: NG Editora Jornalística Ltda EPP  
 Jornal Oficial Online: www.aluminio.sp.gov.br  
 Diário Oficial Online: www.aluminio.sp.gov.br

**Decretos****DECRETO N.º 1.639 de 1º DE SETEMBRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA A ENTREGA ELETRÔNICA DE INFORMAÇÕES E DADOS DAS GIAs, DIPAM'S E DECLARAÇÕES DO SIMPLES NACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDA, Prefeito do Município de Alumínio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando,

I- Que através da Portaria CAT 23 de 21/03/2000 publicada no Diário Oficial do Estado em 22/03/2000, tornou-se obrigatória a apresentação da GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS através de teleprocessamento, por meio de transmissão via Internet àquela Secretaria de Estado.

II- Que compete à administração pública envidar meios de desburocratizar a atividade econômica dos contribuintes e de reduzir custos operacionais com a aplicação dos recursos tecnológicos, visando sempre promover a Justiça Fiscal com responsabilidade.

III- Que por meio da Resolução SF-13/2006 publicada no DOE de 23.05.2006, a Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda libera aos municípios paulistas, por meio do sistema eletrônico - internet, denominado Sistema de Consulta ao Valor Adicionado, as informações de Entrada e Saída de mercadorias e prestação de serviços que constituam fato gerador do ICMS Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, constantes do banco de dados da Secretaria da Fazenda, utilizadas no cálculo do Valor Adicionado, componente do Índice de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS.

IV- Que o Departamento Municipal de Finanças vem disponibilizando aos contribuintes e escritórios de contabilidade software para facilitar o cumprimento da obrigação acessória – DIPAM – Declaração de Índice de Participação dos Municípios, que reflete o índice dos municípios paulistas na arrecadação do ICMS.

V- Que o “Índice de Participação do Município” na arrecadação do ICMS está relacionado à receita de natureza tributária no Orçamento

Público Municipal.

VI- Que as informações e outras obrigações para com a Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda, só podem ser realizadas por meio eletrônico.

VII- O disposto na Lei Complementar 63/90 e na Portaria CAT/36 de 31/03/03.

VIII- O Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º As pessoas jurídicas obrigadas à inscrição no cadastro da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo deverão enviar eletronicamente, as informações e dados das GIAs, DIPAM B e Declaração do Simples Nacional à Prefeitura de Alumínio, para apuração do Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS.

Art. 2º Os dados das GIAs, DIPAM B dos contribuintes enquadrados no Regime Periódico de Apuração (RPA) e suas alterações, deverão ser enviados ao Departamento Municipal de Finanças/Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária, em formato .MDB, com as mesmas configurações existentes na exportação do programa “NOVA GIA”.

§ 1º- Os meses de Janeiro a Agosto de 2014 deverão ser transmitidos à Prefeitura até a data de 25 de Setembro de 2014.

§ 2º- Após a referência de Agosto de 2014, o vencimento ocorrerá sempre no dia 25 do mês subsequente ao fato gerador.

Art. 3º Os dados dos contribuintes enquadrados no Simples Nacional deverão ser enviados ao Departamento Municipal de Finanças/Divisão de Tributação e Fiscalização em formato .pdf, mensalmente na apuração extraídos do aplicativo PGDAS-D no portal do Simples Nacional disponível na internet.

Parágrafo Único- O prazo para transmissão do arquivo à Prefeitura ocorrerá sempre no dia 25 do mês subsequente ao fato gerador.

Art. 4º Os arquivos citados nos artigos 1º e 2º e 3º deste Decreto deverão ser transmitidos via teleprocessamento – internet, através de software/ cliente, disponibilizado em forma de download no site oficial desta Prefeitura.

Parágrafo Único- O sistema realizará a validação estrutural do arquivo, bem como validação de seu conteúdo e só dará aceite na transmissão após a verificação da Certificação Digital autorizados pela Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Após o envio dos dados solicitados, constatada alguma divergência nas informações enviadas, o contribuinte deverá corrigi-los e enviá-los novamente, e, havendo necessidade, os agentes municipais solicitarão a correção das informações e documentos que compõem o



cálculo do valor adicionado.

Art. 6º A falta da declaração no prazo estabelecido, ou das correções ou complementações exigidas, sujeitará os contribuintes do ICMS às penalidades previstas na legislação.

Art. 7º O Diretor do Departamento Municipal de Finanças poderá adotar as medidas administrativas necessárias à execução deste Decreto.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de setembro de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO  
Prefeito Municipal

LÁVÉRIO RUSSO JUNIOR  
Diretor do Departamento Municipal de Finanças  
Registrado e Publicado na Prefeitura em 1º /09/2014

**DECRETO N.º 1640 DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.**

INSTITUI COMISSÃO PARA TRATAR DA REGULARIZAÇÃO DO  
LOTEAMENTO DENOMINADO FAZENDA SANTA RITA.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, no exercício de suas atribuições,

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica instituída comissão especial para tratar da regularização do loteamento denominado Fazenda Santa Rita no prazo de 18 meses.

Art. 2º- A comissão será composta pelos membros a saber:

Presidente: Orlando Afonso Martorelli – Diretor Div. Habitação, Urbanismo e Fiscalização.

Membros:  
Regina Alexandra Fernandes- Diretora Divisão Planejamento Municipal.

Dr. Francisco José Vitória de Lima – Assessor Jurídico.

Parágrafo Único- O trabalho da comissão ora nomeada será “pró-honore” e considerado de relevante interesse público.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de setembro de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO -Prefeito  
Registrado e Publicado na, Prefeitura em 1º/09/2014.

## Edital

**EDITAL N° 08/2014**

EDITAL DE CHAMAMENTO  
FUNÇÃO TEMPORÁRIA

CONSIDERANDO que não houve recebimento de nenhum Curriculum no chamamento do Edital nº 07/2014 de 08/08/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Médico Urologista e Bibliotecário, a Prefeitura Municipal de Alumínio, através do Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Esporte Lazer e Cultura, faz saber aos interessados que procederá a contratação de MÉDICO UROLOGISTA, E BIBLIOTECÁRIO, por tempo determinado, observando-se os critérios abaixo relacionados:

EMPREGO	Carga Horária	Salário	Lotação	Requisitos
Médico Urologista	20hs	R\$ 3.563,44	DpMS	Curso Superior Completo/ Registro no CRM/ Especialização
Bibliotecário	30hs	R\$ 1.554,96	DpMELC	Curso Superior Completo em Biblioteconomia

A contratação se dará por meio de análise de CURRICULO VITAE o qual deverá ser apresentado junto ao Protocolo/Departamento Municipal de Administração, no Paço Municipal, Avenida Engº Antonio de Castro Figueiroa, nº 100, 1º andar, Vila Santa Luzia, no horário das 9:00 às 16:00 horas no período de 11 a 22 de setembro de 2014 e/ou via email: rh@aluminio.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 10 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE DE MORAES  
Presidente da Comissão Especial

ALBERTINA PAES SARMENTO  
Membro

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA  
Membro

CLEIDE ANTUNES ROSA MORÃO  
Membro  
Registrado e Publicado na Prefeitura em 10/09/2014.

**EDITAL N° 09/2014**

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A COMISSÃO ESPECIAL constituída pela Portaria nº 135/2014 de



1º/09/2014, faz saber que será realizado Processo Seletivo para Contratação Temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Motorista de Ambulância. As inscrições serão realizadas nos dias 16 a 23 de setembro de 2014, no Paço Municipal, Av. Engº Antonio de Castro Figueiroa, nº 100, Vila Santa Luzia – Alumínio, para as seguintes áreas:

Emprego	C a r g a Horária	Salário	Lotação	Requisitos	Vagas
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40 horas semanais	1.049,30/mês	DPME	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal (Magistério) ou Pedagogia	Necessidade Eventual de Excepcional Interesse Público
Motorista de Ambulância	40 horas semanais	1.203,67/mês	DPMS	Habilitação Classe "C" / Curso Condução de Emergência	2

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

1. Os interessados deverão comparecer no Paço Municipal, munidos de cópia do RG e CPF, preencher ficha de inscrição do dia 16 a 23 de setembro de 2014, das 09 às 16 horas.

2. Os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no emprego, deverão ser apresentados no ato da contratação.

2.1 – A não apresentação dos documentos constantes do Item 2, no ato da contratação acarretará em desclassificação automática do candidato.

3. Taxa de inscrições: Isenta

4. Maior de 18 anos.

5. Ser brasileiro ou estar em condições legais no País

6. Em caso de Empate, será considerado para fins de classificação:

- Maior idade
- Maior nº de filhos

7. As provas para o emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil versarão sobre:

• Conhecimentos teóricos e pedagógicos:

- Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem
- Organização e Planejamento Escolar.
- Constituição Federal/88 – Artigos 205 e 214.
- Lei Federal 8.069 de 13 de Julho – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. (ECA)
- Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas Alterações.

8. As provas para o emprego de Motorista de ambulância versarão sobre conhecimentos teórico e prático como segue:

• Conhecimentos teóricos:

- Lei nº 9.503/97 e Lei nº 12.971/2004 – que Institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB
- Resolução nº 160/2004 do CONTRAN-DENATRAN (Sinalizações).

• Conhecimentos Práticos:

- Condução de Emergência.

8.1 – Classificarão para a prova prática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6.

9. Data da prova Escrita (Empregos Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Motorista de Ambulância: 1º/10/2014

Local: Escola Municipal Professora “Isaura Kruger”, Avenida Santiago, nº , Vila Industrial, das 18h 30min. às 20 h 30min.

Entrada na Escola até às 18h.

10. Data da prova Prática (Emprego de Motorista de Ambulância):

11/10/2014.

Local: Paço Municipal, Av. Engenheiro Antonio de Castro Figueirôa, 100 – Vila Santa Luzia, das 08h30min até às 12 horas.

11. O GABARITO da prova estará disponível no site [www.aluminio.sp.gov.br](http://www.aluminio.sp.gov.br) após as 13 horas do dia 03 de outubro de 2014.

12. Resultados das provas serão divulgados no Jornal Oficial de Alumínio, no site da prefeitura [www.aluminio.sp.gov.br](http://www.aluminio.sp.gov.br) e no Mural do Paço Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de setembro de 2014.

ALBERTINA PAES SARMENTO

Presidente

FIORISÍLIA ANA MARIA RISI

Membro

CLEIDE ANTUNES ROSA MORÃO

Membro

RAFAEL LELIS ANDRADE

Membro

BENEDITO LUIZ DE OLIVEIRA SOBRINHO

Membro

Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/09/2014



## PUBLICAÇÃO OFICIAL



### 69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA

DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 18 HORAS

**PRESIDENTE: EDUARDO DA DELEGACIA**

**VICE-PRESIDENTE: EDUARDO BOSCO**

**SECRETÁRIOS: AUGUSTO CANTO, GERALDO ATLETA E RENATINHO WATANABE**

**VEREADORES PRESENTES: DRA. ANA PAULA, BETO, DR. ALEXANDRE AMARAL, RAIMUNDO AZEVEDO**

### EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO

Projeto de lei nº 35/2014 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar

Projeto de lei nº 37/2014 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar

Projeto de lei nº 38/2014 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar

Projeto de lei nº 39/2014 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar

Projeto de lei nº 40/2014 que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar  
balancetes da receita e da despesa do mês de julho de 2014

Ofício nº 04-346/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 266/2014.

Ofício nº 04-347/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 269/2014.

Ofício nº 04-348/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 271/2014.

Ofício nº 04-361/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 282/2014.

Ofício nº 04-359/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 279/2014.

Ofício nº 04-360/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 280/2014.

Ofício nº 04-358/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 278/2014.

Ofício nº 04-357/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 276/2014.

Ofício nº 04-356/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 275/2014.

Ofício nº 04-355/2014-DvSA, que responde ao requerimento nº 274/2014

### EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO

projeto de resolução nº 10/2014 que suprime a 68ª sessão ordinária da sexta legislatura projeto de lei nº 08/2014-L que dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica

projeto de lei nº 09/2014-L que dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica

projeto de lei nº 10/2014-L que dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica.

requerimentos nºs 312,313 e 314 de 2014 que prorrogam prazos de funcionamento das comissões especiais de inquérito

decreto-legislativo nº 03/2014 que dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2011

### REQUERIMENTOS

Requerimento nº308/2014, de autoria de todos vereadores, requerem voto de pesar pelo falecimento do Dr. Antônio Ermírio de Moraes, presidente de honra do Grupo Votorantim. Requerimento nº301/2014, de autoria do edil Renatinho Watanabe requer voto de pesar pelo falecimento do Senhor Benedito de Jesus Ferreira.

Requerimento nº309/2014, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral e da Dra. Ana Paula Netto Marchetti requerem voto de pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Inacio de Oliveira.

Requerimento nº310/2014, de autoria do edil Renatinho Watanabe requer voto de pesar pelo falecimento do Senhor Valdomiro Soares dos Santos.

Requerimento nº303/2014, de autoria do edil Renatinho Watanabe e Geraldo Atleta requerem voto de pesar pelo falecimento da Senhora Gislaine Aparecida dos Santos e de seu filho Lucas Miguel Leme dos Santos e sobrinho Carlos Eduardo Enz.

Requerimento nº316/2014, de autoria do edil Renatinho Watanabe requer voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Pereira Lima.

Requerimento nº302/2014, de autoria do edil Eduardo Bosco, requer informações sobre clínica de recuperação de dependentes químicos no município.

Requerimento nº304/2014, de autoria do edil Eduardo Bosco, requer informações sobre utilização de micro-câmeras para monitoramento do município.

Requerimento nº305/2014, de autoria do edil Eduardo Bosco, requer informações sobre o aumento do efetivo e de viaturas e fornecimento de motos para a polícia militar do município.

Requerimento nº306/2014, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral requer informações sobre cabeamento elétrico desencapado na altura do nº 133 da Rua José Nicolau de Moraes.

Requerimento nº307/2014, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral requer informações sobre instalação de rampa de acesso para portadores de necessidades especiais na Praça Dario Cerioni.



Requerimento nº311/2014, de autoria do edil Eduardo Bosco, requer informações sobre estado da lixeira comunitária do Bairro Colibri II.

Requerimento nº315/2014, de autoria do edil Dr. Alexandre Amaral, requer informações sobre precariedade das vias do município, em especial o Bairro do Itararé e Alto do Itararé (arquivado).

Requerimento nº317/2014, de autoria dos edis Dra. Ana Paula e Dr. Alexandre Amaral, requerem informações sobre cargos vagos na área da saúde.

Requerimento nº318/2014, de autoria dos edis Dra. Ana Paula e Dr. Alexandre Amaral, requerem informações sobre a falta de leitos e demoras nas internações dos pacientes no município

Requerimento nº319/2014, de autoria dos edis Eduardo da Delegacia, Beto e Eduardo Bosco requerem convocação da servidora Sra. Dalila Berger Arantes

#### INDICAÇÕES

Indicação nº 73/2013, de autoria da edil Dra. Ana Paula Netto Marchetti, solicita limpeza de vegetação que margeiam a Estrada Municipal Rosário Freitas do Carmo.

Indicação nº 74/2013, de autoria da edil Dra. Ana Paula Netto Marchetti, solicita limpeza de vegetação que margeiam a estrada Ayrton Senna

#### EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIROS

leitura do ofício da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo

#### ORDEM DO DIA

Aprovada a Redação Final do Projeto de lei nº 31/2014 que dispõe sobre a concessão de subvenção social a entidades que especifica e dá outras providências

Aprovada a Redação Final DO PROJETO DE LEI Nº 04/2014 -L QUE DISCIPLINA OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DOS PROJETOS DE LEI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO

Adiada a DISCUSSÃO ÚNICA DO Projeto de lei nº 05/2014-L que DISCIPLINA A MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA SAÚDE, E DA EDUCAÇÃO, NAS SITUAÇÕES QUE ESPECÍFICA

Adiada a DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 06/2014-L que DISCIPLINA A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Aprovada a Discussão Única do projeto de resolução nº 09/2014 que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 97/97 DE 12/03/1997 - REGIMENTO INTERNO.

Aprovada a Discussão Única do Requerimento nº 312/2014 que requer a prorrogação por mais 180 dias do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Decreto Legislativo nº. 89/2013 de 17/06/2013 e nomeada pelo Ato da Presidência nº. 14/2013 de 19/06/2010, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades na instalação de empresas no Parque Industrial Municipal.

Aprovada a Discussão Única do Requerimento nº 313/2014 que requer

a prorrogação por mais 180 dias do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Decreto Legislativo nº. 91/2013 de 25/07/2013 e nomeada pelo Ato da Presidência nº. 18/2013 de 25/07/2013, para averiguar se as nomeações aos empregos públicos comissionados atendem aos requisitos legais vigentes (art. 37, V, da CF), bem como apurar se foram feridos os princípios constitucionais da impessoalidade, da legalidade e da moralidade nessas nomeações.

Aprovada a Discussão Única do Requerimento nº 314/2014 que requer a prorrogação por mais 180 dias do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Decreto Legislativo nº. 90/2013 de 25/07/2013 e nomeada pelo Ato da Presidência nº. 17/2013 de 25/07/2013, para apurar os desvios de função em nomeações do Executivo Municipal em detrimento da técnica do concurso público, bem como para apurar se tais atos caracterizam violação do ordenamento jurídico vigente, que possa acarretar responsabilização em qualquer esfera jurídica.

#### 65ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 18:00 HORAS

**PRESIDENTE: EDUARDO DA DELEGACIA**

**VICE-PRESIDENTE: EDUARDO BOSCO**

**SECRETÁRIOS: AUGUSTO CANTO, GERALDO ATLETA E RENATINHO WATANABE**

**VEREADORES PRESENTES: DRA. ANA PAULA, BETO, RAIMUNDO AZEVEDO e DR. ALEXANDRE AMARAL**

Aprovada a Discussão Única do projeto de resolução nº 10/2014 que suprime a 68ª sessão ordinária da sexta legislatura.

#### **PARTICIPE DAS SESSÕES – TODAS AS SEGUNDAS ÀS 18 HORAS!**

**Rua Hamilton Moratti, 10 - Vila Santa Luzia - Alumínio - SP**

**-CEP 18125-000**

**Fone: (11) 4715 4700**

**CNPJ 58.987.652/0001-41**



## Artista, faça seu cadastro!



Se você é artista, produtor cultural, ou desenvolve algum tipo de atividade relacionada ao fomento da cultura em nosso município, faça o seu cadastro do Banco de Dados da Divisão Municipal de Cultura e participe da construção popular das Políticas Públicas de Cultura de nossa cidade, junto ao Conselho Municipal de Cultura.

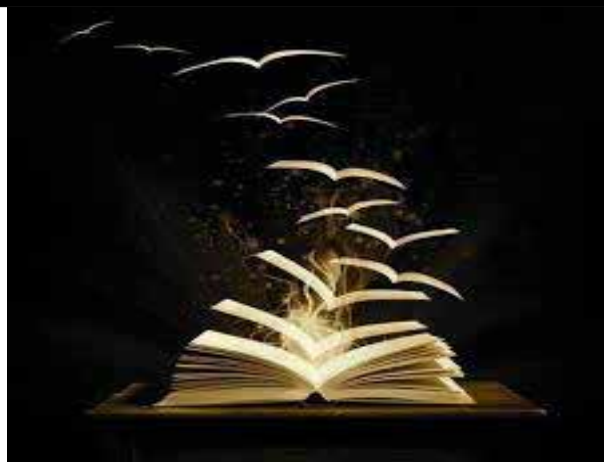
A CULTURA EM NOSSAS MÃOS!

Acesse o Site da Prefeitura Municipal de Alumínio e faça o seu cadastro: <http://www.aluminio.sp.gov.br/>

Mais Informações: 11 4715 2240

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**"Cada página de um livro, é um voo para a imaginação"**  
Visite a Biblioteca Pública Municipal



RUA ALBINO HENRIQUE DUARTE  
VILA INDUSTRIAL  
EM FRENTE A PRAÇA DO CORETO  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08H ÀS 17H



## Projeto Memória Local na Escola, continua em exposição



Trabalho em exposição no saguão da Prefeitura (foto: assessoria/PMA)

O Projeto Memória Local na Escola, continua em exposição no Saguão da Prefeitura Municipal de Alumínio.

O trabalho é resultado de uma parceria entre o Instituto Votorantim, o Museu da Pessoa e o Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Alumínio.

O projeto que teve início no mês de abril, ocorreu em várias etapas, ofereceu formação aos professores da Rede Municipal e o resultado foi uma produção dos alunos das Escolas Públicas Municipais, por meio do resgate da história de Alumínio, contada por personalidades aluminenses, que serviram de base para a realização dos trabalhos.

## CUIDADO COM A DENGUE



### RISCO DE DENGUE - ALERTA PARA A POPULAÇÃO.

#### Feche a casa para o mosquito!

- Desde a década de 90, todos os anos, a dengue atinge muitas pessoas no estado de São Paulo. É preciso que todos se organizem e se empenhem para evitar o risco de adoecer por dengue.
- A dengue é um problema de saúde pública e precisa da ajuda de todos, cada um fazendo a sua parte, para evitar a transmissão.
- Para preservar a sua saúde e da sua família, elimine da sua casa ou do seu trabalho a água acumulada em calhas, ralos, pratos de vasos de plantas ou pneus; mantenha a caixa d'água bem fechada. Essas atitudes simples podem impedir a proliferação do mosquito do dengue, o *Aedes aegypti*.

#### Como suspeitar de dengue?

- Se você tiver febre, com dois ou mais sintomas como dor de cabeça, dor atrás dos olhos, dores no corpo, manchas vermelhas pelo corpo ou outros, pode ser dengue.

#### O que fazer em caso de suspeita?

- Procure imediatamente o serviço de saúde.
- Beba grande quantidade de água e outros líquidos para se hidratar.
- Se você tiver dor na barriga, vômitos de repetição, sangramento, irritabilidade ou sonolência, a partir do terceiro dia, pode ser sinal de piora da doença.
- A dengue é uma doença grave e pode matar. Esteja atento!
- No serviço de saúde você receberá atendimento médico, tratamento adequado e acompanhamento.
- As orientações dos agentes de saúde são muito importantes para todos. Se um agente visitar a sua casa ou trabalho, receba-o e atenda as suas solicitações para que todos fiquem protegidos.



Prefeitura  
Municipal  
de Alumínio